



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FOLHA  
Folha

10 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|          |   |                                      |
|----------|---|--------------------------------------|
|          | <u>PLL Nº 21/2021</u>   | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Altera o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre incentivo fiscal aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências". |                                      |
| AUTORIA: | VEREADOR DUDI   |                                      |

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                            | Voto      | Assinatura |
|--|-----------|------------|
| <b>MARIA AMÉLIA</b><br>(Presidente)    | favorável |            |
| <b>DUDI</b><br>(Relator)               | favorável |            |
| <b>PAULINHO DO ESPORTE</b><br>(Membro) | FAVORÁVEL |            |

Justificativa: discriminada favorável contra parti-  
do de 15% para 5%.  
PS: contra partida do 1º e 2º

Câmara Municipal de Jacareí, *M* de março de 2021.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FOLHA  
Folha

11 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

|          |   |                               |
|----------|---|-------------------------------|
|          | PLL Nº 21/2021  | PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |
| ASSUNTO: | Altera o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre incentivo fiscal aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências". |                               |
| AUTORIA: | VEREADOR DUDI   |                               |

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário. ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:**

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de março de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

12 *VF*  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

|          |   |   |
|----------|---|---|
|          | <b><u>PLL N° 21/2021</u></b>  | <b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b> |
| ASSUNTO: | Altera o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre incentivo fiscal aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências". |   |
| AUTORIA: | VEREADOR DUDI   |   |

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador                               | Voto             | Assinatura |
|--|------------------|------------|
| <b>EDGARD SASAKI</b><br>(Presidente)   | <i>Favorável</i> |            |
| <b>ABNER DE MADUREIRA</b><br>(Relator) | <i>FAVORÁVEL</i> |            |
| <b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b><br>(Membro)     | <i>Favorável</i> |            |

Justificativa: PROPOSTA VISA A REDUÇÃO DO PERCENTUAL  
DAS EMPRESAS DE CONTRAPARTIDA AO FADENP  
PARA INCENTIVO DE PARTICIPAÇÃO.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de março de 2021.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.